

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda 19532717 e Termo de Referência 20228721, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), objetivando a contratação de empresa especializada para criação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC e realização de serviço de manutenção preventiva, corretiva e higienização dos aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e acessórios, localizados na Superintendência Regional de Roraima e Unidade Armazenadora de Boa Vista -RR, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. O valor estimado anual da contratação é de **R\$ 28.462,48 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DYENE MENEZES
GEFAD/RR
Gerente

Boa Vista, 18 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **DYENE MENEZES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 18/03/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20683580** e o código CRC **CC8C49B6**.

Referência: Processo nº.: 21223.000484/2021-85

SEI: nº.: 20683580

DESPACHO SUREG/RR

À GEFAD/SEADE/RR, em 19/04/2022.

Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda 19532717, Termo de Referência 20228721, Declaração de Dispensa de Licitação 20683580 e Manifestação Jurídica da PRORE/AM 21240081;

AUTORIZAMOS contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), da empresa ITAMAR C. DA SILVA - ME, CNPJ: 03.397.088/0001-15, no valor Global estimado de **R\$ 20.676,80 (vinte mil seiscientos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, objetivando a contratação de empresa especializada para criação do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC e realização de serviço de manutenção preventiva, corretiva e higienização dos aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e acessórios, localizados na Superintendência Regional de Roraima e Unidade Armazenadora de Boa Vista -RR, com prazo de vigência de 01 (um) ano, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Retornamos para efetivação do contrato e publicação.

LEANDRO DE MORAIS MAIA

Superintendência Regional de Roraima
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 19/04/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21244411** e o código CRC **D83C7CC9**.

Nº do Processo: 21223.000484/2021-85